

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002**

**RETIFICA O ANEXO I, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, ALTERANDO A JORNADA MÁXIMA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA NASF E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba,** em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, e, por meio da Empresa **CONTEMAX CONSULTORIA**, em atendimento à legislação vigente, retifica o ANEXO I, do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para constar a jornada máxima de 30 horas referente ao cargo de Fisioterapeuta NASF, que passa a vigorar com os seguintes termos:

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS**

Código	Nome	Pré-requisitos	Salário	Carga Horária Semanal	Vagas		
					AC	PD	Total
007	Fisioterapeuta – NASF***	▪ Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho Competente	R\$ 1.200,00	30 h	02	00	02

\* SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; \*\*CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;  
\*\*\*NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, \*\*\*\* SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e  
\*\*\*\*\* Criança Feliz

Lucena, 25 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito